



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

RELATÓRIO Nº 18/2025

*Da Comissão de Obras e Serviços  
Públicos, sobre o Projeto de Lei 78/2025*

**I) Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o exame do Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal do Vereador Giovanni Gropo Toledo, que trata sobre diretrizes para demarcação e fiscalização de vagas para estacionamentos no centro da cidade de Cataguases e dá outras providências.

**II) Da Fundamentação:**

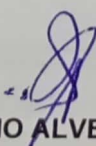
Trata-se de Projeto de Lei que visa a organização do espaço público urbano, mais especificamente sobre ordenamento das vagas de estacionamento em uma região de grande circulação. A iniciativa respeita os limites de atuação legislativa municipal previstos na Lei Orgânica, estando em consonância com dispositivos que tratam da ordenação de espaço urbano e da promoção de mobilidade e acessibilidade.

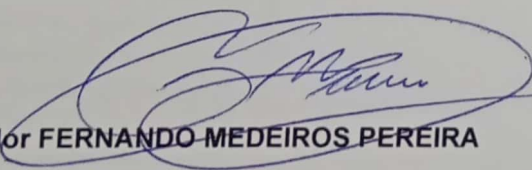
**III) Da Decisão:**

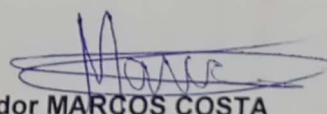
Em vista do exposto, este Secretário/Relator, opina pelo prosseguimento da matéria em análise.

Aguarda acolhida dos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

  
**Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA**  
Presidente

  
**Vereador FERNANDO MEDEIROS PEREIRA**  
Vice-Presidente/Relator

  
**Vereador MARCOS COSTA**  
Secretário

PRAÇA SANTA RITA, 498 – CENTRO – TELEFAX (32) 3429-1900